

## **DECRETO Nº 018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a designação do Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí – JateíPrev, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado da reunião extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, onde houve uma reunião dos novos membros do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí – JATEI PREV, registrada na ATA de nº 126.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica definida como Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí – JateíPrev a senhora **Dayana Silva Vieira**;

**Art. 2º** Os membros do conselho terão mandato de dois anos contados a partir de 31 de março de 2023, permitida a recondução por igual período;

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal